



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 1/2025

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto à secretaria competente, a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na rua Jardim Vaticano, Localizado no bairro Jardim dos Estados nos seguintes pontos:

- Esquina com Rua Silvio Ferreira N° 400B;
- Esquina com Porfírio Lopes N° 611;
- Próximo ao condomínio residencial Fênix

Devido ao recente recapeamento realizado nas vias mencionadas, os redutores de velocidade anteriormente existentes foram removidos. Com isso, os motoristas têm transitado com alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores locais. Esta situação tem gerado grande preocupação, especialmente para os pedestres que utilizam essas vias diariamente, incluindo crianças e idosos.

Os moradores das áreas afetadas, por meio desta solicitação, pedem a reinstalação dos quebra-molas como medida urgente para evitar possíveis acidentes e garantir a segurança de todos.

Contamos com o pronto atendimento e a sensibilidade de Vossa Excelência para solucionar essa questão que aflige os munícipes.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

